

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 15 JUN. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 435/2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO  
ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº  
387/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.278, de 10 de abril de 1991, em seu artigo 131 e parágrafo único.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal Nº 387/2022, que alterou o decreto 453/2018 que dispõe sobre a concessão e diárias de viagem aos servidores do Município de Guarapari, por ocasião de deslocamento a serviço.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 387/2022.

Guarapari ES, 13 de junho de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Localização</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>N.º de diárias</b>
Dentro do Estado	Sem pernoite e com duração superior a 06 (seis) horas	½ diária
	Com pernoite ou com duração superior a 08 (oito) horas	1 diária
Fora do Estado	Sem pernoite e com duração superior a 06 (seis) horas	½ diária
	Com pernoite ou com duração superior a 08 (oito) horas	1 diária

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VALOR FORA DO ESTADO</b>	<b>VALOR DENTRO DO ESTADO</b>	<b>BRASÍLIA/DF</b>
Prefeito Municipal	R\$ 616,96	R\$ 416,96	R\$ 890,00
Secretários Municipais, equivalentes e demais cargos/funções	R\$ 493,57	R\$ 323,57	R\$ 680,00